

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 063/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **THIAGO HENRIQUE SCHOLTEN SAKAMOTO**, inscrito no **CPF/CNPJ nº 321.246.688-03**, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área a ser licenciada de **5,6 ha**, no imóvel localizado na **FAZENDA BOA SAFRA, ROD. GO 411, KM 38 a Direita 3 KM – ZONA RURAL**, registrado no **CRI local nº 8.795**, no município de Paraúna.

A presente certidão está sendo concedida com base nas informações contidas no **Processo nº 14323/2025**, aceitando as mesmas como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento desta certidão, que somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 30/05/2026.

Paraúna-GO, 30 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

TAÍS MOURA DA SILVA
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural
Decreto: 129/2025